Dossiê da emenda Pix 202537990007

Plano de ação 09032025-082950 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Romário
Beneficiário	ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RJ)
Município / IBGE	- / 3300000
População (IBGE)	17225410
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Objeto: Aquisição de 03 (três) vans acessíveis/adaptadas, 0 km, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, destinadas aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) dos municípios selecionados, mediante termo de cessão de uso, para transporte de usuários atendidos pela Proteção Social Especial de média complexidade no âmbito do SUAS. Finalidade: Garantir acesso seguro e contínuo aos serviços socioassistenciais tipificados de média complexidade (PAEFI, medidas socioeducativas em meio aberto, atendimentos especializados, entre outros) e apoiar deslocamentos e encaminhamentos quando houver necessidade de acesso às ofertas de alta complexidade (acolhimento institucional, residências inclusivas, repúblicas, centros de acolhida para população em situação de rua), eliminando barreiras de mobilidade para pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas com limitação temporária e famílias em alta vulnerabilidade. Destinação e Gestão do Uso: Os veículos serão cedidos aos CREAS municipais contemplados, por termo de cessão de uso firmado com o Estado. O instrumento definirá responsabilidades de operação e manutenção, regras de guarda, registro de rotas e atendimentos, prestação de contas e indicadores de desempenho, com monitoramento estadual e execução direta pelos municípios. Especificação do Bem: Veículo tipo van, 0 km, configuração acessível, com todos os itens obrigatórios do Anexo da Portaria SNAS/MDS nº 47/2025 para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, incluindo plataforma elevatória ou rampa, dispositivos de segurança e ancoragem para cadeiras de rodas, cintos de segurança de quatro pontos e demais adaptações conforme normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 9050, NBR 15646 e correlatas). Regime de Uso: Uso prioritário pelos CREAS (média complexidade), em apoio às agendas de atendimento, visitas técnicas, audiências e diligências, contemplando os deslocamentos necessários para acesso às ofertas de alta complexidade quando indicado pelos planos de atendimento. Haverá controle de rotas, diário de bordo e escala de atendimento integrados às agendas de serviço e aos instrumentos de registro e monitoramento do SUAS, com execução municipal e acompanhamento pelo Estado. Resultados Esperados: Ampliar o acesso presencial e qualificado aos serviços tipificados da Proteção Social Especial de média complexidade, Garantir a realização de atendimentos, audiências e encaminhamentos, reduzindo faltas decorrentes de barreiras de transporte, Viabilizar a busca ativa e a oferta itinerante de serviços em territórios de difícil acesso, Fortalecer a articulação intersetorial com saúde, educação, justiça e trabalho, assegurando a integralidade do atendimento socioassistencial.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537990007 de Romário
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB005928

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-25 - R$ 156.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Garantir a segurança institucional do Diretor-Presidente da EMATER-RIO, para viabilizar a concretização da melhor forma de contratação do serviço de locação de veículos blindados, diante da atual conjuntura de violência no Estado do Rio de Janeiro, especialmente no exercício de suas funções públicas em deslocamentos oficiais. A medida visa garantir a incolumidade do agente público de alta relevância para o Estado, cuja atuação envolve visitas a áreas rurais, urbanas e zonas de conflito em todo o território fluminense. Visando atender às necessidades, levantando os requisitos técnicos necessári

Fornecedor: GTHUR LOGISTICA LTDA (02697675000167)

Análise: O documento público trata de locação de veículos blindados para segurança institucional do Diretor-Presidente da EMATER-RIO, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de 03 vans acessíveis/adaptadas, 0 km, destinadas aos CREAS municipais para transporte de usuários da Proteção Social Especial. Não há correspondência de objeto nem de finalidade, e o valor do documento (R$ 156.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 990.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre o documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/42498600000171/2025/4555

[pncp_contrato] 2025-12-30 - R$ 720.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de prestação de serviço educacional especializado consistente na oferta de bolsas de estudo integrais para curso de pós-graduação lato sensu (MBA) em Gestão de Mobilidade Urbana Sustentável e Segurança Viária, na modalidade a distância (EAD), voltado à capacitação técnico-gerencial de servidores da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM e, quando indicado, de suas entidades vinculadas e órgãos parceiros, pelo prazo estimado de até 18 (dezoito) mes

Fornecedor: ASSOCIACAO FACULDADE INSTITUTO UNIVERSITARIO DO RIO DE JANEIRO - AFIURJ (45240964000145)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use o recurso da emenda. O objeto declarado é a aquisição de três vans acessíveis 0 km para CREAS, com valor repassado de R$ 990.000,00. O contrato localizado trata de bolsas de estudo para pós-graduação EAD em mobilidade urbana, voltadas a servidores da SETRAM, sem menção a veículos, CREAS ou assistência social, e com valor de R$ 720.000,00. Os objetos não coincidem e o valor também não é coerente com o repassado. Este documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/42498600000171/2025/6666

[pncp_contrato] 2026-08-28 - R$ 583.021,44 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratac?o de aquisic?o de console de gerenciamento, agentes de protec?o de dados para banco de dados, agentes para compartilhamento seguro de base de dados, agentes de protec?o de dados para servidores de arquivo (file servers), agentes de protec?o de dados para conteineres, agentes de protec?o de dados para aplicac?o, agentes para gest?o de chaves local, e prestac?o dos servicos de plataforma de anonimizac?o e gerenciamento de chaves criptograficas, controle de acesso, visibilidade e rastreabilidade de utilizac?o de dados em servidores de arquivos, banco de dados, infraestrutura em nuvem (I

Fornecedor: ars tecnologia servicos e consultoria ltda (04189909000190)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato localizado corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto da emenda é a aquisição de três vans acessíveis (0 km) para CREAS do Estado do Rio de Janeiro, enquanto o documento trata de soluções de software e serviços de proteção, anonimização e gerenciamento de chaves criptográficas, sem qualquer menção a veículos, transporte ou assistência social. O valor do documento (R$ 583.021,44) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há indício de vinculação entre os dois objetos com base no texto recebido; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/42498600000171/2026/4006

[pncp_contrato] 2026-03-24 - R$ 290.160,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa para locação de máquinas, veículos e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de vias, estradas, ruas e acessos, localizadas em todos os municípios do estado do Rio de Janeiro.

Além da locação das máquinas e equipamentos, a CONTRATADA será responsável também pelo fornecimento de todos os insumos e materiais necessários à sua perfeita execução, inclusive mão de obra necessária para a sua utilização (operador e/ou motorista), gerenciamento da frota, manutenção de toda a frota, inclusive reserva

Fornecedor: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA (14685148000111)

Análise: O documento trata de locação de máquinas e equipamentos para desobstrução e manutenção de vias, com valor de R$ 290.160,00. O objeto da emenda é a aquisição de três vans acessíveis para CREAS, com valor de R$ 990.000,00. Não há correspondência de objeto nem de finalidade entre o contrato e a emenda. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/42498600000171/2026/975

[pncp_contrato] 2026-03-13 - R$ 504.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo van adaptada para cadeirantes e acompanhantes, com plataforma elevatória/rampa, sem fornecimento de condutores e sem combustível.

Fornecedor: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA (12532358000144)

Análise: O documento trata de locação de van adaptada, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de 03 vans 0 km. O valor do documento (R$ 504.000,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de divergência de objeto e valor, que não deve ser lido como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/42498600000171/2026/733

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82950/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82950/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82950/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537990007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.